



DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**TRANSFERE PONTO DOS SERVIÇOS
DE TÁXI (CARRO DE ALUGUEL).**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido o ponto de táxi de titularidade do Sr. **SÉRGIO LUIZ STEFFENS**, brasileiro, casado, taxista, inscrito no CPF nº 418.631.190-00, residente na Rua João Limberger, nº 872, Bairro Industrial, no Município de Arroio do Tigre/RS, anteriormente localizado na Rua 25 de Julho, em frente à Cresol, para o endereço **Rua João Limberger, nº 872, Bairro Industrial**, neste Município.

Art. 2º A presente transferência será encaminhada para posterior registro e atualização cadastral junto ao setor competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.11.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RYE

041

LLR

EWG